

**ANO LETIVO 2020-2021- 1º SEMESTRE - 1ª fase**
**MESTRADO CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (ciclo integrado)**

 Candidatura: **CONCURSO ESPECIAL TITULARES DE CURSO SUPERIOR** <sup>a)</sup>
**Vagas 6**
**CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS**

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO	ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Outro (obs.)
1º	Carla Filipa de Freitas Rocha	Colocado	1º			20								

 Candidatura: **MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO - colocações no 1º ano** <sup>a)</sup>
**5 Vagas**
**CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS**

ORDEM	CANDIDATO	RESULTADO	ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	Outro (obs.)
1	Océane Marie Jeannette Bonadei	Colocado	1º								15			a)
2	Eleanor Querellou	Colocado	1º								13			a)
3	Malak Hajjaji	Colocado	1º								12	12,07		a)
4	Hugo Gabriel Hassouna	Colocado	1º								12	12,05		a)
5	Aline Marie Carole Chapiro	Colocado	1º								10			a)

a) Resultado de colocação condicionado à deliberação do Conselho Científico do IUCS sobre requerimento de substituição da prova de ingresso pelas provas estrangeiras homólogas a que o candidato obteve aprovação e que foram realizadas há mais de 3 anos (não sendo por isso objeto de decisão da DGES).

**DATA LIMITE PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/RECLAMAÇÃO PELOS CANDIDATOS:**  
**08 a 09 de setembro de 2020**

A Comissão de Avaliação

(data e assinatura de todos os membros)

O Reitor

(data e assinatura)

a) **Legenda dos critérios de seriação dos candidatos nos regimes de mudança de par instituição/curso e concurso especial para titulares de curso superior, previstos nos regulamentos aplicáveis, por ordem decrescente:**

- 1º Maior número de UCs a que tenham creditação realizadas nos estabelecimento de ensino superior da CESPU;
- 2º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 3º Maior número de UCs a que tenham creditação, excluindo as referidas 1º critério;
- 4º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 5º Maior número de UCs com aprovação do curso que habilita à candidatura a que não obtenha creditação;
- 6º Maior média nas UCs referidas no ponto anterior;
- 7º Ter efetuado a prova específica obrigatória;
- 8º Nota mais elevada à prova específica obrigatória;
- 9º Classificação final do ensino secundário mais elevada;
- 10º Data de candidatura por ordem crescente.